



PROCESSO	728190/2018, 732641/2019, 965975/2019, 967605/2019, 971348/2019, 971776/2019, 975621/2019, 975712/2019, 976994/2019, 977188/2018, 977242/2019, 979088/2019, 979181/2019, 979269/2019, 979345/2019, 979715/2019, 980264/2019, 980341/2019, 980802/2019, 980872/2019, 982622/2019, 982725/2019, 982890/2019, 982995/2019, 983260/2019, 983354/2019, 983479/2019, 983707/2019, 984324/2019, 984466/2019, 984765/2019, 984903/2019, 984949/2019, 985005/2019, 985073/2019, 985088/2019, 985305/2019, 985592/2019, 985696/2019, 985827/2019, 991077/2019, 991553/2019, 991605/2019, 992158/2019, 992194/2019, 992216/2019, 992551/2019, 992825/2019, 993143/2019, 993210/2019, 994232/2019, 994257/2019, 994284/2019, 994381/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 54 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

DELIBERAÇÃO Nº 82/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 21 de outubro de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais: ALICE BORTOLUZZI, ALINE DAIANE BECKER VECTORI, ANA LÚCIA BAUMER, ANDRÉ LUIZ CAMPOS DA ROSA, ANDRESSA DREHER, BEATRIZ VIDAL DA ROSA, BIANCA VOLPI, CAMILA GIACHINI, CASSIO GABRIEL DOS SANTOS, CHAYANE GALVÃO, DAIANE KARINE SCHERER, DANIELA RIBEIRO MARTINS, DANIELE PEREIRA DOS SANTOS, DJALMA SOARES RODRIGUES, EDUARDO ZILINSCKI FULANI, FRANCILEN VIEIRA MEURER, GABRIEL GEORGE GROSSKOPF, GABRIELA FAGUNDES, HELOÍSA LIBARDONI MICHANOSKI, HORTÊNSIA GERLACH FURTADO, IGOR COSTA FREITAS, ISADORA ZANELLA ZARDO, IVAN ARAUJO, JANAINA ALEXSANDRA DA LUZ VIEIRA ULIANO, JAQUELINE RODRIGUES TIECHER, JEISON LUIS IMHOF, JÚLIA MACEDO HOSTIN DA SILVA, JULIA MARTAN NAZARIO PALMA, JULIA MAYER ALVES DE SANTANA, JULIANA BALBINOT PAVI, JULIANO QUINTINO CALDEIRA, JULIO CESAR DE SOUZA JUNIOR, LAÍS LAUREANO DE PINA PEREIRA, LAURA MARIA FIRTA FOES, LETÍCIA PAULA NEGRI, LUANA OLIVEIRA KRONBAUER, LUCAS ANDRÉ PEREIRA DOMINGOS, LUCAS SOARES DOS SANTOS, MARCEL ELIAS FELISBERTO, MARILIA BAZZANELLA, MARINA SGANZERLA, MATHEUS PEDRON JASPER, MAYARA RAIMONDI MEDEIROS, NATALIA DE SOUZA, NATÁLIA PEREIRA COUTINHO, OSNINA APARECIDA DA SILVA FAGNONE, PÂMELA SCHEFFER, PEDRO HENRIQUE DEWITTE MEYER, PRISCILA DE SOUZA, RHUAN MICHEL STEFFEN, ROBERTA ORTH, TAINAN MATZENBACHER, THAÍS PEREIRA PAGANI DE ARRUDA E VINÍCIUS VIEIRA MAIDANA.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL
Membro Suplente



